



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

Correio eletrónico:

arquivo@alra.pt

C/c: rvieira@alra.pt;

tmelo@alra.pt; lvargas@alra.pt

Sua Excelência

O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 HORTA

S/ Refe.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/1299/2024	06/09/2024	Sai-SRAPC/2024/366	Ponta Delgada,
Proc.º 54.02.00/42/XIII		00.012.004.002	18 de outubro de 2024

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 137/XIII (PS) – “GOVERNO REGIONAL INSISTE EM NÃO PRESTAR CONTAS AOS AÇORIANOS SOBRE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO SATA”

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Andreia Cardoso, Carlos Silva e Joana Pombo Tavares, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, e pela mesma ordem das questões que se transcrevem, somos a informar o seguinte:

“1. Cópia integral dos Relatórios Semestrais elaborados no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo SATA, que foram submetidos à Comissão Europeia, conforme estipulado no acordo celebrado com aquela instituição.”

A Decisão da Comissão Europeia (publicada no Jornal Oficial da União Europeia L160 de 20/06/2023) impõe obrigatoriedade de envio, pelo Estado-Membro (Portugal) à Comissão Europeia de “relatórios periódicos sobre a execução do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

plano de reestruturação. Esses relatórios devem especificar, nomeadamente: as datas do pagamento efetivo do financiamento autorizado por Portugal e da contribuição própria do beneficiário; a evolução da rede, da posição de mercado, das aeronaves e da capacidade da frota da SATA Air Açores - Sociedade Açoriana de Transportes Aéreos S.A.; eventuais desvios em relação às trajetórias financeiras ou operacionais do plano de reestruturação em termos de receitas, contenção de custos e reduções dos custos e lucros obtidos através das medidas de reestruturação; bem como as medidas corretivas previstas ou tomadas por Portugal ou pelo beneficiário, se for caso disso”.

Estes relatórios, como aliás todas as matérias relativas a auxílios estatais, nas quais se inclui o caso em apreço, estão abrangidos por sigilo, nos termos do Regulamento (UE) n.º 2015/1529, do Conselho, de 13 de julho de 2015.

Assim, sem colocar em causa o legítimo interesse e as competências dos requerentes, os relatórios semestrais não são, nesta altura, remetidos, sem prejuízo de, nas respostas subsequentes, se facultar informação relevante sobre o processo de reestruturação.

“2. Esclarecer de forma pormenorizada quais as medidas concretas já implementadas ao abrigo do referido Plano de Reestruturação e qual o impacto esperado das mesmas no futuro da empresa, nomeadamente no que diz respeito à sustentabilidade financeira, ao número de trabalhadores, à operação nas rotas regionais, nacionais e internacionais, aos serviços prestados e ao fretamento de aeronaves sob o regime de ACMI.”

O Plano de Reestruturação previsto pela Comissão Europeia definiu objetivos económicos e financeiros para a “Azores Airlines” e para a “SATA Air Açores” para o período compreendido entre 2020 e 2025, bem como a adoção de um conjunto de medidas por forma a alcançar os referidos objetivos económicos e financeiros.

A reestruturação, no período compreendido entre 2020 e 2025, prevê 7 tipologias de medidas:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL**

Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

1. Reorganização da estrutura corporativa do Grupo, com a criação da SATA Holding;
2. Aumento da eficiência operacional, com medidas relacionadas com a poupança de combustível, inclusão de vendas a bordo, redução dos custos operacionais e otimização de serviços partilhados;
3. Negociação com fornecedores, com destaque para o setor da manutenção;
4. Reestruturação da frota e negociação com os *lessors*;
5. Redução dos custos com pessoal, através da adoção de um conjunto de medidas;
6. Outras medidas de redução de custos, relacionadas com os custos da ocupação de espaços, com a renegociação dos custos com seguros e o encerramento das empresas do Grupo SATA existentes nos EUA e no Canadá;
7. Privatização da “Azores Airlines” e da unidade empresarial que atualmente presta serviços de assistência em escala.

Em termos gerais, a globalidade das medidas foi implementada ou a sua implementação está em curso, sendo que a complexidade das medidas conduziu, naturalmente, a prazos de aplicação distintos.

A este respeito, merece particular referência os processos de privatização da “Azores Airlines” e da unidade de handling da “SATA Air Açores”, medidas que pela sua complexidade necessitam de maior tempo de implementação, tendo o Plano de Reestruturação, aprovado pela Comissão Europeia, previsto a sua implementação até dezembro de 2025.

Adicionalmente, existe um reduzido número de medidas previstas no Plano de Reestruturação que não foram ainda implementadas pelo Grupo SATA pelo facto de não ter existido, até há pouco tempo, condições legais para o fazer, nomeadamente no que se refere à introdução de vendas a bordo. Após a



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional de Assuntos Parlamentares e Comunidades

renegociação dos Acordos de Empresa (AE) aplicáveis, no segundo semestre de 2024, foram reunidas condições para que esta medida seja implementada, o que se deverá concretizar até ao início de 2025.

No que se refere à quantificação do impacto financeiro das medidas já implementadas, afigura-se de relevante complexidade apurar o impacto específico de determinada medida, não só porque algumas são implementadas de forma periódica e regular, como por exemplo a renegociação das apólices de seguros, mas também porque são medidas compósitas e/ou adotadas em simultâneo com outras medidas de otimização, impossibilitando a criação de uma ligação direta ente a adoção da medida e o seu impacto financeiro.

“3. Informar quais as próximas etapas previstas no Plano de Reestruturação e em que prazos se prevê a sua implementação.”

Conforme referido na resposta à questão n.º 2, as medidas mais relevantes que se encontram em curso são os processos de privatização da “Azores Airlines” e da unidade de handling da “SATA Air Açores”, estando a ser adotados os procedimentos necessários para que sejam cumpridas as datas definidas pela Comissão Europeia para a sua implementação, nomeadamente dezembro de 2025.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão

E.G./S.A.